

PORTARIA COREN-RN N° 288/2023

*Designa Enfermeiro para ministrar curso sobre
“Urgência e Emergência intra-hospitalar para IAM
e AVE.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação de capacitação para os profissionais do Hospital Regional Hélio Morais Marinho, através do Ofício n° 49/2023/SESAP - HRHMM - NEP/SESAP - HRHMM - DIRECAO GERAL/SESAP - CAS/SESAP -SECRETARIA-SESAP.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar curso sobre “Urgência e Emergência intra-hospitalar para IAM e AVE”, para os Profissionais de Enfermagem do município de Apodi/RN, no dia 21 de setembro de 2023, durante a programação do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN.

Art. 2º - O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Data: 19/09/2023 13:43:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 19/09/2023 11:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário